



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 008/2016-PROGEP

**RESULTADO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 022/2015-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 022/2015-PROGEP, de acordo com o que determinam os subitens 5.16 e 5.17 do Edital n. 022/2015-PROGEP e o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014.

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Situação da autodeclaração
1071	Carlos Roberto da Luz Valença	Operador de Caldeira - Santa Maria	Deferida
927	Fabricio Borges Valles	Operador de Caldeira - Santa Maria	Deferida
169	Gustavo Duarte de Moura	Técnico em Agropecuária - Santa Maria	Não compareceu
366	Lílian Xavier dos Santos Linhares	Técnico em Edificações - Cachoeira do Sul	Não compareceu
231	Tamara Oliveira Silva	Técnico em Agropecuária - Santa Maria	Não compareceu
158	Vanderlei Dutra Pimenta	Operador de Caldeira - Santa Maria	Não compareceu

Os candidatos que não compareceram para confirmação da autodeclaração permanecerão concorrendo somente pela ampla concorrência e poderão constar na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar previsto pelo subitem 11.2 do Edital n. 022/2015-PROGEP.

Nos dias **05 e 10 de fevereiro de 2016** serão admitidos recursos em relação à autodeclaração presencial, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 022/2015-PROGEP.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), sala 130, térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus, nos seguintes horários de funcionamento do DAG: dia **05/02/2016**, das 7h30min às 13h30min; dia **10/02/2016**, das 14h às 18h.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 10/02/2016**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 439 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado da autodeclaração presencial dos candidatos negros - Edital n. 022/2015-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 10/02/2016.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (17/02/2016).

Na classificação final do concurso, os candidatos que se inscreveram na reserva de vagas para negros, e tiveram sua condição confirmada pela Comissão de Verificação da UFSM, e considerando o número máximo de candidatos a aprovar previsto pelo item 11 do Edital n. 022/2015-PROGEP, poderão figurar na lista de aprovados da reserva de vagas para negros e/ou na lista geral dos aprovados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 04 de fevereiro de 2016.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas